



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os **Vereadores firmatários**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Resolução CMI n.º 001/2023**, que “Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiracú para a Sessão Legislativa de 2023 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizado nesta Casa em data de 01/02/2023, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição necessária à organização dos trabalhos internos da Casa, notadamente os relacionados à preparação das sessões e que requer a prévia fixação de datas de molde a viabilizar o planejamento legislativo, atendendo, assim, ao quanto estabelecido no art. 111 do Regimento Interno. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 02 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador



RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador



ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador

ALOIR PIOL
Vereador



JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

